



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSIÇÃO N.º
PL 334/2007

EMENDA N.º

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Suprime artigo ao presente Projeto de Lei

AUTOR: **BETO MANSUR (PP/SP)**

PÁGINA:1

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o Capítulo XIII, renumerando-se os Capítulos e artigos subsequentes.

JUSTIFICAÇÃO

As disposições de caráter transitório previstas no Capítulo XIII, por sua relevância e inovação, devem ser instituídas através de específico diploma que venha, criteriosa e minuciosamente, introduzir normas aplicáveis a eventuais situações de emergência no abastecimento nacional de gás natural, não devendo, por isso, ser objeto da Lei do Gás, cujo intuito é a do estabelecimento das normas aplicáveis a esse setor, independentemente de eventual período de exceção ou escassez.

DATA 15/03/2007

ASSINATURA PARLAMENTAR